

PROJETO DE LEI Nº 238/2016

*INSTITUI COMO PATRIMÔNIO
CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE SOROCABA/SP, O
TIME DE FUTEBOL ESPORTE CLUBE SÃO BENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica Instituído Patrimônio Cultural Imaterial de Sorocaba/Sp, o time de futebol Esporte Clube São Bento.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2016.

José Crespo
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O Esporte Clube São Bento, com seus 103 anos, é uma das Instituições mais antigas da cidade de Sorocaba, e suas histórias se entrelaçam. Sua Fundação ocorreu em 14 de setembro de 1913, com a finalidade de práticas desportivas, em especial o futebol, sendo suas cores oficiais o azul e o branco.

O time tem destaque em nível nacional e desde a época da sua fundação priorizou o futebol, estando entre os clubes sobreviventes com fundação neste período.

Construído pelo esforço coletivo a popularidade do clube em Sorocaba ganha mais força a cada novo evento, sendo representante do coração do povo Sorocabano, projetando assim o nome da cidade a nível nacional pois comumente a mídia usa a expressão " São bento de Sorocaba em suas narrações esportivas com a participação do time.

Uma pesquisa de 2010 apontou que o São bento teria 174.000 torcedores, contando com a boa fase do time, que em 2013 passou a fazer parte da série A-3 do Campeonato Paulista, estima-se em 300.000 torcedores no dias atuais.

Num ambiente de mercantilização do esporte, com clubes se transformados em empresas e que mudam de cidade conforme interesses econômicos, o E.C. São Bento leva Sorocaba aonde vai, com seu nome e seus símbolos, escudo, bandeira, mascote e hino.

Ciente da importância dessa forma de Patrimônio e da complexidade envolvida na definição dos seus limites e de sua proteção e

pela importância de promover e proteger a memória e as manifestações culturais representadas, aspira-se o reconhecimento e a consequente declaração legal do Esporte Clube São Bento como Patrimônio Cultural I da cidade de Sorocaba , na categoria de Patrimônio Imaterial.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2016.

José Crespo
Vereador